



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

PL 00076/2010

JUSTIFICATIVA

O Sr. Jamil Batista Soares foi um exemplar e dedicado cidadão, morador do Jardim Carumbé, na Brasilândia, onde mantinha um comércio de doces e salgadões, muito freqüentado pelas crianças da comunidade, sendo uma pessoa conhecida e respeitada por todos no Bairro.

O Sr. Jamil sempre foi um cidadão preocupado em melhorar as condições da comunidade local, e um dos objetos maiores de sua dedicação era um terreno público sem uso na Rua Israel Ferreira Ferro, por onde corria esgoto a céu aberto, que ficava tomado pelo mau cheiro, mato e insetos incomodando a população. Com muita luta de sua parte e da comunidade, conseguiram a canalização do esgoto e a transformação do local, ainda que de forma precária, num espaço de lazer para as crianças e adultos do bairro.

O Sr. Jamil Batista Soares faleceu em 12/03/2004, deixando 4 filhas, esposa e 10 netos.

A denominação desse espaço público como Praça Jamil Batista Soares é uma justa homenagem que a comunidade local deseja prestar a esse digno e exemplar cidadão, que sempre se preocupou com o bem estar da população, prova disso é o abaixo assinado de moradores do bairro, anexo ao presente projeto de lei.

Estes são os motivos da proposição do presente projeto de lei que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Vereadores, na certeza de prestarmos uma justa homenagem a memória deste cidadão, que sempre lutou por uma melhor qualidade de vida para a população da sua comunidade.

Sala das Sessões

Às Comissões Competentes.